

**SUZANO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

**FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 10 de dezembro de 2024** – Suzano S.A. (“Companhia” ou “Suzano”) (B3: SUZB3 / NYSE: SUZ), em cumprimento às disposições constantes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o que segue:

(i) a Companhia revisou sua estimativa de investimento de capital (CAPEX) para o exercício social de 2024, de R\$ 16,5 bilhões (dezesesseis bilhões e quinhentos milhões de reais) para R\$ 17,1 bilhões (dezesete bilhões e cem milhões de reais).

(ii) O Conselho de Administração da Companhia, em reunião na data de hoje, aprovou a estimativa de CAPEX para o exercício de 2025 no valor total de R\$ 12,4 bilhões (doze bilhões e quatrocentos milhões de reais), conforme detalhado a seguir.

CAPEX (R\$ bilhões)	2024 Anterior	2024 Atual	2025
Manutenção	7,7	7,7	7,8
Expansão, Modernização e Outros	0,9	1,0	1,5
Terras e Florestas	3,3	3,8	2,2
<b>Subtotal</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>11,5</b>
Projeto Cerrado	4,6	4,6	0,9
<b>Total</b>	<b>16,5</b>	<b>17,1</b>	<b>12,4</b>

A elevação da previsão atual do capex de 2024 em relação a sua projeção anterior se deve principalmente ao maior investimento na rubrica de “Terras e Florestas”, contemplando investimentos oportunos que visam maior competitividade e/ou opcionalidade de crescimento da Companhia no longo prazo. Além disso, a nova estimativa reflete o efeito da depreciação do BRL em relação ao USD sobre o preço em dólar relativo à aquisição de ativos florestais constante no Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2023.

Com relação ao CAPEX de “Manutenção” para 2025, o maior dispêndio em relação ao ano anterior refere-se, principalmente, ao maior gasto com manutenção industrial em função de projetos não recorrentes e da entrada em operação da nova fábrica de Ribas do Rio Pardo no estado do Mato Grosso do Sul. Cabe esclarecer que, por aprimoramento de critério de alocação como CAPEX de “Manutenção”, esta rubrica deixa de contemplar a partir de 2025 os investimentos relacionados à expansão de base florestal, que no critério anterior incluía os dispêndios de capital a partir do 2º ano dos novos plantios.

A rubrica “Expansão, Modernização e Outros” inclui os valores de desembolso previstos para 2025 referentes aos projetos anunciados no Fato Relevante divulgado em 26 de outubro de 2023, além de gastos com projetos de modernização industrial e florestal e de tecnologia de informação. Vale ressaltar que os valores constantes na tabela acima não contemplam o efeito da monetização créditos de ICMS no estado do Espírito Santo, cujo montante estimado para 2025 é de aproximadamente R\$ 145 milhões.

Por sua vez, a rubrica “Terras e Florestas” representa, na visão da Companhia, o investimento adequado para continuidade de sua estratégia de expansão de base florestal, visando proporcionar maior competitividade no longo prazo e/ou opcionalidade de crescimento futuro. Por aprimoramento de critério de alocação, esta rubrica passa a contemplar a partir de 2025 os investimentos relacionados à expansão de base florestal ao longo de todo o primeiro ciclo de crescimento do eucalipto para a produção de celulose (6-7 anos).

A redução do valor total de CAPEX previsto para 2025 em relação ao exercício de 2024 decorre, principalmente, do menor desembolso referente ao “Projeto Cerrado” além de menores gastos com “Terras e Florestas”. Cabe ainda informar que a estimativa total de investimento de capital relativo à plena execução do Projeto Cerrado mantém-se em R\$ 22,2 bilhões, de forma que é estimado para 2025 um desembolso residual de R\$ 0,9 bilhão.

Tais projeções serão incluídas no item 3 do Formulário de Referência da Companhia e estarão disponíveis no site da CVM em <http://www.cvm.gov.br/> e no site da Companhia em <http://ri.suzano.com.br>, dentro do prazo legal.

A Companhia reitera dessa forma, por meio da divulgação das informações constantes neste Fato Relevante, seu compromisso com a transparência perante seus acionistas, investidores e o mercado em geral e os manterá oportuna e adequadamente informados sobre qualquer decisão posterior que resulte em alteração significativa do CAPEX acima previsto para o ano.

As projeções de CAPEX ora apresentadas refletem apenas estimativas ou expectativas atuais da administração da Companhia, sujeitas a riscos e incertezas, não constituindo de forma alguma promessa de desempenho. Essas projeções de CAPEX representam previsões (*forward-looking statements*) segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1933 (*U.S. Securities Act of 1933*), conforme alterada, e a Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1934, conforme alterada (*U.S. Securities Exchange Act of 1934*). Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstas ou não pela Companhia. As informações sobre as perspectivas dos negócios, projeções e metas financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Companhia e de suas subsidiárias. Estas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos países em que a Companhia opera e dos setores em que atua. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções de volume ora apresentadas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

**Marcos Moreno Chagas Assumpção**

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores